

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, para manutenção dos subsistemas de distribuição e abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 388.585,00 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

Nome empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI						
CNPJ nº: 03.341.917/0001-48						
Endereço: Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA						
Telefone: (99) 99126-8851						
E-mail: zmconstrucao2007@gmail.com						
Representante legal: Zilma Maria de Jesus Santos						
CPF nº: 691.888.903-68						
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR DE PVC DE 110MM X 4"	Unidade	Plastilit	10	67,90	679,00
2	ADAPTADOR DE PVC DE 20MM X ½"	Unidade	Plastilit	500	1,10	550,00
3	ADAPTADOR DE PVC DE 25MM X ¾"	Unidade	Plastilit	300	1,40	420,00
4	ADAPTADOR DE PVC DE 32MM X 1"	Unidade	Plastilit	100	2,90	290,00
5	ADAPTADOR DE PVC DE 50MM X 2"	Unidade	Plastilit	100	6,30	630,00
6	ADAPTADOR DE PVC DE 60MM X 2"	Unidade	Plastilit	100	16,50	1.650,00
7	ADAPTADOR DE PVC DE 75MM X 2 1/2"	Unidade	Plastilit	50	28,50	1.425,00
8	ADAPTADOR DE PVC DE 85MM X 3"	Unidade	Plastilit	50	46,20	2.310,00
9	ADESIVO COLA EPÓXI PASTOSA 20G	Unidade	Durepox	20	9,20	184,00
11	BUCHA PVC REDUÇÃO 25/20 CURTA	Unidade	Plastilit	10.000	0,80	8.000,00
12	BUCHA PVC REDUÇÃO 50/25 LONGA	Unidade	Plastilit	100	4,40	440,00
13	BUCHA PVC REDUÇÃO 50/40 CURTA	Unidade	Plastilit	100	4,40	440,00
14	BUCHA PVC REDUÇÃO 60/50 CURTA	Unidade	Plastilit	100	7,70	770,00
16	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM	Unidade	Plastilit	1000	1,80	1.800,00
17	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 32MM	Unidade	Plastilit	100	3,00	300,00
18	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM	Unidade	Plastilit	100	4,70	470,00
19	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	Unidade	Plastilit	100	7,70	770,00
20	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM	Unidade	Plastilit	100	15,20	1.520,00
21	CAP PVC JE PBA DN 50/DE 60	Unidade	Plastilit	100	22,50	2.250,00

25	COLAR PVC 75MM X 1/2	Unidade	Plastilit	50	21,70	1.085,00
26	COLAR PVC 85MM X 1/2	Unidade	Plastilit	50	23,40	1.170,00
27	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100 X 50 / DE 110 X 60	Unidade	Tigre	10	265,00	2.650,00
28	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100 X 75 / DE 110 X 85	Unidade	Tigre	10	332,00	3.320,00
29	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 75 X 50 / DE 85 X 60	Unidade	Tigre	10	206,00	2.060,00
30	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 100 X DE 110	Unidade	Tigre	10	380,00	3.800,00
31	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 50 X DE 60	Unidade	Tigre	10	160,00	1.600,00
32	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 75 X DE 85	Unidade	Tigre	10	230,00	2.300,00
35	FERRAMENTA (CHIBÁGUA) CABO FLEXÍVEL DE AÇO INOX E PVC.	Unidade	Rpm metais	10	205,00	2.050,00
36	JOELHO DE PVC LR 20MM X 1/2"	Unidade	Plastilit	100	2,60	260,00
37	JOELHO DE PVC LR DE 25MM X 3/4"	Unidade	Plastilit	100	3,10	310,00
38	JOELHO DE PVC SOLDAVEL 40MM	Unidade	Plastilit	100	5,20	520,00
40	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 25MM X 90°	Unidade	Plastilit	300	1,10	330,00
41	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 50 MM X 90°	Unidade	Plastilit	1.000	6,90	6.900,00
47	LUVA PVC LR 20X 1/2	Unidade	Plastilit	100	2,10	210,00
49	LUVA PVC LR 32MM	Unidade	Plastilit	1.500	6,20	9.300,00
50	LUVA PVC SOLDÁVEL 20	Unidade	Plastilit	20.000	0,90	18.000,00
51	LUVA PVC SOLDÁVEL 25	Unidade	Plastilit	5.000	1,30	6.500,00
53	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	Plastilit	1.000	3,10	3.100,00
54	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	Plastilit	600	6,50	3.900,00
56	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 50 / DE 60	Unidade	Plastilit	600	30,00	18.000,00
57	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 60 / DE 75	Unidade	Plastilit	100	51,70	5.170,00
58	LUVA DE PVC SOLDAVEL 40MM	Unidade	Plastilit	100	4,90	490,00
59	LUVA UNIAO PVG 20MM	Unidade	Plastilit	300	8,40	2.520,00
60	LUVA UNIAO PVC 25MM	Unidade	Plastilit	150	11,40	1.710,00
61	LUVA UNIAO PVC 32MM	Unidade	Plastilit	100	15,80	1.580,00
63	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 25MM	Unidade	Plastilit	100	13,00	1.300,00
64	TÊ PVC JE BBB PBA DN 50 / DE 60	Unidade	Plastilit	10	45,60	456,00
65	TEE PVC SOLDAVEL 20 MM	Unidade	Plastilit	250	1,50	375,00
66	TEE PVC SOLDAVEL 25MM	Unidade	Plastilit	250	2,00	500,00
67	TEE PVC SOLDAVEL 32MM	Unidade	Plastilit	250	4,80	1.200,00
68	TEE PVC SOLDAVEL 50MM	Unidade	Plastilit	50	11,10	555,00
69	TEE PVC SOLDAVEL 60MM	Unidade	Plastilit	50	34,80	1.740,00
72	TUBO 25 MM PVC SOLDAVEL	Unidade	Plastilit	1.000	29,50	29.500,00
73	TUBO 40 MM PVC SOLDAVEL	Unidade	Plastilit	300	73,60	22.080,00
78	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 40:	Unidade	Plastilit	500	98,50	49.250,00
79	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 50:	Unidade	Plastilit	750	125,00	93.750,00

80	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 50. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Unidade	Plastilit	250	125,00	31.250,00
81	TUBO PVC 32 MM SOLDAVEL	Unidade	Plastilit	500	58,00	29.000,00
82	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 25MM	Unidade	Astra	30	41,20	1.236,00
83	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 50MM	Unidade	Astra	10	106,00	1.060,00
84	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 60MM	Unidade	Astra	10	160,00	1.600,00
VALOR TOTAL.....						388.585,00

A empresa F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP, CNPJ: 09.581.080/0001-90, com endereço na Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, pelo valor total de R\$: 466.500,00 (Quatrocentos sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Nome empresarial: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP
CNPJ nº: 09.581.080/0001-90
Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
Telefone: (99) 3538-9256
E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com
Representante legal: Francisco da Conceição Rocha
CPF nº: 345.325.873-87

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	UNIDADE	PULVITEC	6.000	6,80	40.800,00
15	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 20MM	UNIDADE	KRONA	20.000	1,40	28.000,00
22	COLAR PVC 110MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	100	26,20	2.620,00
23	COLAR PVC 50MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	300	14,30	4.290,00
24	COLAR PVC 60MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	300	15,60	4.680,00
33	ESTRANGULADOR (CÁPSULA - CHIBÁGUA) USINADO EM METAL NOBRE (LATÃO VIRGEM) E BORRACHA ESPECIAL.	UNIDADE	PANTHER	1.500	8,30	12.450,00
34	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UNIDADE	QUALIFON	600	4,10	2.460,00
39	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 20MM X 90°	UNIDADE	KRONA	15.000	0,90	13.500,00
42	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 60 MM X 90°	UNIDADE	KRONA	1.000	26,20	26.200,00
43	LUVA PVC DE CORRER 20	UNIDADE	KRONA	5.000	11,90	59.500,00
44	LUVA PVC DE CORRER 25	UNIDADE	KRONA	1.000	14,90	14.900,00
45	LUVA PVC DE CORRER 32	UNIDADE	KRONA	6.000	22,70	136.200,00

46	LUVA PVC DE CORRER 32. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	KRONA	2.000	22,70	45.400,00
48	LUVA PVC LR 25X 3/4	UNIDADE	KRONA	10.000	2,90	29.000,00
52	LUVA PVC SOLDÁVEL 32	UNIDADE	KRONA	10.000	3,10	31.000,00
55	LUVA PVC SOLDAVEL 60 MM	UNIDADE	KRONA	1.000	15,50	15.500,00
VALOR GLOBAL						466.500,00

A empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 17.043.520/0001-84, com endereço à Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro - Açailândia/MA, pelo valor total de R\$: 513.480,00 (Quinhentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Nome empresarial: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP EPP						
CNPJ nº: 17.043.520/0001-84						
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro - Açailândia/MA						
Telefone: (99) 3538-7088						
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br						
Representante legal: SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA						
CPF nº: 267.378.411-04 - Procurador						
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 20MM	SHIVA	UNIDADE	4.000	8,10	32.400,00
70	TUBO 20 MM PVC SOLDAVEL	PLASNOG	UNIDADE	3.750	19,60	73.500,00
71	TUBO 20 MM PVC SOLDAVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PLASNOG	UNIDADE	1.250	19,60	24.500,00
74	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL	PLASNOG	UNIDADE	900	93,40	84.060,00
75	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PLASNOG	UNIDADE	300	93,40	28.020,00
76	TUBO 60 MM PVC SOLDAVEL	PLASNOG	UNIDADE	1.500	135,50	203.250,00
77	TUBO 60 MM PVC SOLDÁVEL. COTA RESERVADA PARA ME	PLASNOG	UNIDADE	500	135,50	67.750,00

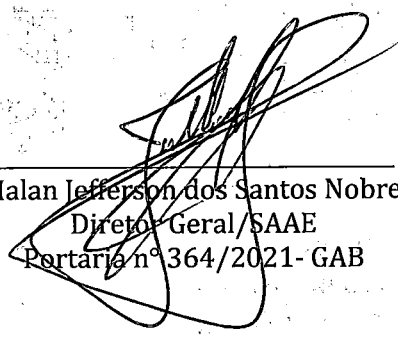
SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Açailândia - MA
Rua 26, Quadra 02, Lote 07 Brasil Novo - Açailândia-MA
CNPJ: 10.790.639/0001-71

E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.					
VALOR TOTAL					513.480,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de março de 2021.



Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1218, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO PE 052/2020 2

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/PE/055/2020 3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0226.3 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT. 01/TP/010/2020 7

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PE 052/2020 8

IPSEMA

DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº. 003/2021 8

PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 033/2021 - CÍCERA COELHO DE SOUSA 8

PORTARIA/IPSEMA Nº 034/2021 - ROMELIA MARTINS MARQUES 9

SAAE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025/ 2021 - SAAE 9

PORTARIA Nº 027/ 2020 - SAAE 9

PORTARIA Nº 029/ 2020 - SAAE 10

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO 10

HOMOLOGAÇÃO 15

HOMOLOGAÇÃO 24

HOMOLOGAÇÃO 28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Resolução nº 05/2021 30

Plano de Aplicação COMUCAA 2021 32

Resolução nº 06/2021 41

comissionado **CHEFE DE SETOR**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia, Estado do Maranhão aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e 2021.

HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE
Diretor Geral do SAAE Portaria 364/2021 - GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/ 2020 - SAAE.

O Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal 302/2008, do artigo 6º do Regimento Interno do SAAE e da Portaria nº 867/2019 - GAB;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CHARLES COSTA DE SOUSA**, RG: nº 0158357720000 SSP - MA, inscrito no CPF sob o nº 002.544.193-05 para exercer o cargo comissionado **DIRETOR DA DIV. DE OPER. MANUTENÇÃO E EXPANSÃO**, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Açailândia, Estado do Maranhão aos dois (02) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um 2021.

HALAN JEFFERSON DOS SANTOS NOBRE
Diretor Geral do SAAE Portaria 364/2021 - GAB

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.acailandia.ma.gov.br/diariooficial>, código: DOM-310320213116

Documento assinado digitalmente conforme MP no - 2.200-2
de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



na modalidade Pregão Presencial nº 001/2021, objetivando Registro de preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais hidráulico em geral, para manutenção dos subsistemas de distribuição e abastecimento de água, de interesse Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s): A empresa CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 03.341.917/0001-48, com sede à Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA. Pelo valor total de R\$: 388.585,00 (Trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais);

Nome empresarial: CONSTRULAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI
 CNPJ nº: 03.341.917/0001-48
 Endereço: Rua 24, Quadra 42, Lote 78, Vila Ildemar, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
 Telefone: (99) 99126-8851
 E-mail: zmconstrucao2007@gmail.com
 Representante legal: Zilma Maria de Jesus Santos
 CPF nº: 691.888.903-68

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ADAPTADOR DE PVC DE 110MM X 4"	Unidade	Plastilit	10	67,90	679,00
2	ADAPTADOR DE PVC DE 20MM X ½"	Unidade	Plastilit	500	1,10	550,00
3	ADAPTADOR DE PVC DE 25MM X ¾"	Unidade	Plastilit	300	1,40	420,00
4	ADAPTADOR DE PVC DE 32MM X 1"	Unidade	Plastilit	100	2,90	290,00
5	ADAPTADOR DE PVC DE 50MM X 2"	Unidade	Plastilit	100	6,30	630,00
6	ADAPTADOR DE PVC DE 60MM X 2"	Unidade	Plastilit	100	16,50	1.650,00
7	ADAPTADOR DE PVC DE 75MM X 2 1/2"	Unidade	Plastilit	50	28,50	1.425,00
8	ADAPTADOR DE PVC DE 85MM X 3"	Unidade	Plastilit	50	46,20	2.310,00
9	ADESIVO COLA EPÓXI PASTOSA 20G	Unidade	Durepox	20	9,20	184,00
11	BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA 25/20	Unidade	Plastilit	10.000	0,80	8.000,00
12	BUCHA PVC REDUÇÃO LONGA 50/25	Unidade	Plastilit	100	4,40	440,00
13	BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA 50/40	Unidade	Plastilit	100	4,40	440,00
14	BUCHA PVC REDUÇÃO CURTA 60/50	Unidade	Plastilit	100	7,70	770,00
16	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 25MM	Unidade	Plastilit	1000	1,80	1.800,00
17	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 32MM	Unidade	Plastilit	100	3,00	300,00
18	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 40MM	Unidade	Plastilit	100	4,70	470,00
19	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 50MM	Unidade	Plastilit	100	7,70	770,00

20	CAP DE PVC SOLDÁVEL DE 60MM	Unidade	Plastilit	100	15,20	1.520,00
21	CAP PVC JE PBA DN 50/DE 60	Unidade	Plastilit	100	22,50	2.250,00
25	COLAR PVC 75MM X 1/2	Unidade	Plastilit	50	21,70	1.085,00
26	COLAR PVC 85MM X 1/2	Unidade	Plastilit	50	23,40	1.170,00
27	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100 X 50 / DE 110 X 60	Unidade	Tigre	10	265,00	2.650,00
28	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 100 X 75 / DE 110 X 85	Unidade	Tigre	10	332,00	3.320,00
29	CRUZETA DE REDUÇÃO PVC JE BBBB PBA DN 75 X 50 / DE 85 X 60	Unidade	Tigre	10	206,00	2.060,00
30	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 100 X DE 110	Unidade	Tigre	10	380,00	3.800,00
31	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 50 X DE 60	Unidade	Tigre	10	160,00	1.600,00
32	CRUZETA PVC JE BBB PBA DN 75 X DE 85	Unidade	Tigre	10	230,00	2.300,00
35	FERRAMENTA (CHIBÁGUA) CABO FLEXÍVEL DE AÇO INOX E PVC.	Unidade	Rpm metais	10	205,00	2.050,00
36	JOELHO DE PVC LR 20MM X 1/2"	Unidade	Plastilit	100	2,60	260,00
37	JOELHO DE PVC LR DE 25MM X 3/4"	Unidade	Plastilit	100	3,10	310,00
38	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	Plastilit	100	5,20	520,00
40	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARRON 25MM X 90°	Unidade	Plastilit	300	1,10	330,00
41	JOELHO DE PVC SOLDÁVEL MARRON 50 MM X 90°	Unidade	Plastilit	1.000	6,90	6.900,00
47	LUVA PVC LR 20X 1/2	Unidade	Plastilit	100	2,10	210,00
49	LUVA PVC LR 32MM	Unidade	Plastilit	1.500	6,20	9.300,00
50	LUVA PVC SOLDÁVEL 20	Unidade	Plastilit	20.000	0,90	18.000,00
51	LUVA PVC SOLDÁVEL 25	Unidade	Plastilit	5.000	1,30	6.500,00
53	LUVA PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	Plastilit	1.000	3,10	3.100,00
54	LUVA PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	Plastilit	600	6,50	3.900,00
56	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 50 / DE 60	Unidade	Plastilit	600	30,00	18.000,00
57	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 60 / DE 75	Unidade	Plastilit	100	51,70	5.170,00

58	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 40MM	Unidade	Plastilit	100	4,90	490,00
59	LUVA UNIAO PVC 20MM	Unidade	Plastilit	300	8,40	2.520,00
60	LUVA UNIAO PVC 25MM	Unidade	Plastilit	150	11,40	1.710,00
61	LUVA UNIAO PVC 32MM	Unidade	Plastilit	100	15,80	1.580,00
63	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 25MM	Unidade	Plastilit	100	13,00	1.300,00
64	TÊ PVC JE BBB PBA DN 50 /DE 60	Unidade	Plastilit	10	45,60	456,00
65	TEE PVC SOLDÁVEL 20 MM	Unidade	Plastilit	250	1,50	375,00
66	TEE PVC SOLDÁVEL 25MM	Unidade	Plastilit	250	2,00	500,00
67	TEE PVC SOLDÁVEL 32MM	Unidade	Plastilit	250	4,80	1.200,00
68	TEE PVC SOLDÁVEL 50MM	Unidade	Plastilit	50	11,10	555,00
69	TEE PVC SOLDÁVEL 60MM	Unidade	Plastilit	50	34,80	1.740,00
72	TUBO 25 MM PVC SOLDÁVEL	Unidade	Plastilit	1.000	29,50	29.500,00
73	TUBO 40 MM PVC SOLDÁVEL	Unidade	Plastilit	300	73,60	22.080,00
78	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 40:	Unidade	Plastilit	500	98,50	49.250,00
79	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 50:	Unidade	Plastilit	750	125,00	93.750,00
80	TUBO PVC 12 JEI PBA 6 M DN 50. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	Unidade	Plastilit	250	125,00	31.250,00
81	TUBO PVC 32 MM SOLDÁVEL	Unidade	Plastilit	500	58,00	29.000,00
82	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 25MM	Unidade	Astra	30	41,20	1.236,00
83	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 50MM	Unidade	Astra	10	106,00	1.060,00
84	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 60MM	Unidade	Astra	10	160,00	1.600,00
VALOR TOTAL.....						388.585,00

A empresa F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP, CNPJ: 09.581.080/0001-90, com endereço na Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA, pelo valor total de R\$: 466.500,00 (Quatrocentos sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Nome empresarial: F. DA C. ROCHA E CIA LTDA EPP
 CNPJ nº: 09.581.080/0001-90
 Endereço: Rua Rio de Janeiro nº 137, centro, CEP. 65.930-000 Açailândia/MA
 Telefone: (99) 3538-9256
 E-mail: rocha.representacoes10@hotmail.com
 Representante legal: Francisco da Conceição Rocha
 CPF nº: 345.325.873-87

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	ADESIVO PLÁSTICO 75GR	UNIDADE	PULVITEC	6.000	6,80	40.800,00
15	CAP DE PVC SOLDAVEL DE 20MM	UNIDADE	KRONA	20.000	1,40	28.000,00
22	COLAR PVC 110MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	100	26,20	2.620,00
23	COLAR PVC 50MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	300	14,30	4.290,00
24	COLAR PVC 60MM X 1/2	UNIDADE	KRONA	300	15,60	4.680,00
33	ESTRANGULADOR (CÁPSULA - CHIBÁGUA) USINADO EM METAL NOBRE (LATÃO VIRGEM) E BORRACHA ESPECIAL.	UNIDADE	PANTHER	1.500	8,30	12.450,00
34	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 M	UNIDADE	QUALIFON	600	4,10	2.460,00
39	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 20MM X 90°	UNIDADE	KRONA	15.000	0,90	13.500,00
42	JOELHO DE PVC SOLDAVEL MARRON 60 MM X 90°	UNIDADE	KRONA	1.000	26,20	26.200,00
43	LUVA PVC DE CORRER 20	UNIDADE	KRONA	5.000	11,90	59.500,00
44	LUVA PVC DE CORRER 25	UNIDADE	KRONA	1.000	14,90	14.900,00
45	LUVA PVC DE CORRER 32	UNIDADE	KRONA	6.000	22,70	136.200,00
46	LUVA PVC DE CORRER 32. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	UNIDADE	KRONA	2.000	22,70	45.400,00
48	LUVA PVC LR 25X 3/4	UNIDADE	KRONA	10.000	2,90	29.000,00
52	LUVA PVC SOLDAVEL 32	UNIDADE	KRONA	10.000	3,10	31.000,00
55	LUVA PVC SOLDAVEL 60 MM	UNIDADE	KRONA	1.000	15,50	15.500,00
	VALOR GLOBAL					466.500,00

A empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.043.520/0001-84, com endereço à Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro - Açailândia/MA, pelo valor total de R\$: 513.480,00 (Quinhentos e treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Nome empresarial: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP EPP
 CNPJ nº: 17.043.520/0001-84
 Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro - Açailândia/MA
 Telefone: (99) 3538-7088
 E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br
 Representante legal: SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
 CPF nº: 267.378.411-04 - Procurador

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
62	REGISTRO PVC DE ESFERA DE 20MM	SHIVA	UNIDADE	4.000	8,10	32.400,00
70	TUBO 20 MM PVC SOLDAVEL	PLASNOG	UNIDADE	3.750	19,60	73.500,00

71	TUBO 20 MM PVC SOLDÁVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PLASNOG	UNIDADE	1.250	19,60	24.500,00
74	TUBO 50 MM PVC SOLDÁVEL	PLASNOG	UNIDADE	900	93,40	84.060,00
75	TUBO 50 MM PVC SOLDÁVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PLASNOG	UNIDADE	300	93,40	28.020,00
76	TUBO 60 MM PVC SOLDÁVEL	PLASNOG	UNIDADE	1.500	135,50	203.250,00
77	TUBO 60 MM PVC SOLDÁVEL. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	PLASNOG	UNIDADE	500	135,50	67.750,00
VALOR TOTAL						513.480,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, inciso XIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.
Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 02 de março de 2021.

Halan Jefferson dos Santos Nobre
Diretor Geral/SAAE
Portaria nº 364/2021- GAB

PREGÃO PRESENCIAL

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Açailândia – SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado à Rua 26, Quadra 02, Lote 07, Brasil Novo, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ nº 10.790.639/0001-71, nesta ato representado pelo seu Diretor o Sr. Halan Jefferson dos Santos Nobre, Portaria nº 364/2021-GAB, portador de Carteira de Identidade nº 1191268990 GEJUSPC/MA e do CPF nº 002.862.363-03, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, objetivando Registro de preços visando eventual contratação de pessoa (s) jurídica(s) para fornecimento de materiais elétrico em geral para atender as necessidades no que tange a manutenção no sistema de eletricidade das unidades administrativa e operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, devidamente aprovado por Parecer Jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 17.043.520/0001-84, com endereço à Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro - Açailândia/MA, pelo valor total de R\$: 222.731,75 (Duzentos e vinte e dois mil setecentos e trinta e um reais setenta e cinco centavos).

Nome empresarial: C R DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP EPP
CNPJ nº: 17.043.520/0001-84
Endereço: Avenida Bernardo Sayão, 1750, centro - Açailândia/MA
Telefone: (99) 3538-7088
E-mail: croconstrucoes@yahoo.com.br
Representante legal: SILVIO RAFAEL DE OLIVEIRA
CPF nº: 267.378.411-04 - Procurador
MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-----------	-------	---------	--------	----------------	-------------

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município